



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.21.1

Às 09h. (horário local) do dia vinte e nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/02/2024), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 266/2023-GP composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro), para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE TORRE DA PRAÇA CRISTO REI DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" da Pessoa Jurídica **GERALDO RAMOS JUNIOR 90789555387, inscrita no CNPJ sob o nº 16.904.584/0001-60**. Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação assinaram a Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" da pessoa Jurídica **GERALDO RAMOS JUNIOR 90789555387**, após análise dos documentos apresentados pela Comissão verificou-se que a empresa apresentou a Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União exigência do item 3.6.3 do edital da pessoa física proprietário não apresentando da pessoa jurídica descumprindo o item do edital, em atendimento ao item 3.7.2 do edital que exige a apresentação do Balanço Patrimonial a pessoa jurídica apresentou somente a comprovação que é optante pelo simples nacional, não apresentando o DASN SIMEI - Declaração Anual do Microempreendedor Individual que seria o seu "balanço patrimonial", e ainda não apresentou as declarações exigidas nos itens 3.9.1, 3.9.2, 3.9.3, 3.9.4, 3.9.5 do edital. A Comissão em comum acordo declara a Pessoa Jurídica **GERALDO RAMOS JUNIOR 90789555387, inscrita no CNPJ sob o nº 16.904.584/0001-60, INABILITADA**. A Comissão Permanente de Licitação visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a Pessoa Jurídica **GERALDO RAMOS JUNIOR 90789555387, inscrita no CNPJ sob o nº 16.904.584/0001-60**, apresentar novos documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe. Nada mais

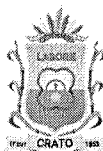
R

fr

D



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRA TO



havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRA TO-CE - PORTARIA N°. 266/2023-GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro